| Câmara Técnica Institucional Legal - CTIL | |
|---|---|
| **Data: 20/09/2023** | **hora:** 14h |
| **Presentes:**<br><br>**Membros:** Sandra Campos; Magno Neves (IBDA)Mara Siqueira (APALMA)<br><br>**Convidados:** Flavia Lanari (APALMA); Jacqueline Guerreiro (TRAMA ECOLÓGICA); Adriana Bocaiuva; Carolina Martins (AGEVAP); Nilmar Magalhães (AGEVAP) | |
| **Pauta:**<br><br>1. Aprovação de Resolução de Apoio à Pesquisa e Extensão;<br>2. Aprovação de Resolução sobre Plano de Drenagem;<br>3. Aprovação de Resolução de destinação de recurso para a modernização da comporta da General Garzon da Lagoa Rodrigo de Freitas;<br>4. Aprovação de Resolução do PAP 2024-2027;<br>5. Aprovação de Resolução de alteração da PAAD 2023. | |
| **Sinopse:** | |
| Adriana Bocaiuva | Iniciada a reunião**,** sobre o **item 4 de pauta:** Explicou sobre a necessidade de inclusão do item 4 “Monitoramento Quali-quantitativo” na planilha de desembolso. |
| Magno Neves | Informou a necessidade de exclusão da Resolução 125 CBH-BG, no Art. 4 º. Pois a referida Resolução não possui disposições contrárias ao PAP 2024-2027. |
| Sandra Campos | Solicitou a correção ortográfica de alguns pontos do texto. APROVADA POR UNANIMIDADE APÓS ALTERAÇÕES ORTOGRÁFICAS E RETIRADA DA MENÇÃO À RESOLUÇÃO CBH-BG n°125. |
| Magno Neves | Sobre o **item 5 de pauta:** Após as explicações sobre o item de pauta e as duvidas serem sanadas, foi solicitada a correção no Art. 3º “devidamente justificado” e a inclusão de “revogando as disposições em contrário” no Art. 6º. APÓS AS CORREÇÕES ACIMA REFERIDA, A RESOLUÇÃO FOI APROVADA POR UNANIMIDADE. |

| | |
|---|---|
| Magno Neves | Sobre o **item 1 de pauta:** Feita inclusão do último parágrafo “revogando as disposições em contrário” e exclusão do considerando que cita o Plano de Bacia, já que o mesmo não foi aprovado. ITEM 1 DE pAUTA FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. |
| Magno Neves | Passando ao **item 3 de pauta:** Foi feita as mesmas correções do item 1 de pauta supramencionado. |
| Sandra Campos | Indicou as correções ortográficas a serem feitas e questionou sobre o valor de R$6.000.000,00 do MACROPROGRAMA 3, já que o mesmo contribuirá apenas com R$ 4.400.000,00 e o restante do valor será desembolsado no PAP 2024. Houve então a correção do considerando feito pela Sra. Carolina Martins. APROVADA POR UNANIMIDADE APÓS ALTERAÇÕES SEREM APLICADAS. |
| Magno Neves | Sobre o **item 2 de pauta:** Foram feitas as mesmas correções do item 1 de Pauta. E em seguida foi APROVADA POR UNANIMIDADE. |

**Encaminhamentos:**

1. Unificar na res Paad 2023 juntando a planilha.
2. Secretaria elaborar resolução sobre custeio convidados( exemplo res. Médio Paraíba do Sul)
3. Incluir na pauta da próxima reunião resoluções de Educação Ambiental
4. Incluir na próxima reunião CTIL aprovação Portaria Comissões.

**Relator:**
Carlos Rogério Vieira Torres